



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1534
Rub.	

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Modalidade: Concorrência nº 006/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/202
FLS.	1536
Fls.	Ma

IVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis - Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº **03483863720 DETRAN/MA**, CPF nº **489.189.973-53**, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis - Ma, Cep: 65053-600, Empresário da Empresa **E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME**, com sede na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, Paço do Lumiar - Ma, Cep: 65130-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21102033401** e no CNPJ sob nº **21.544.541/0001-50**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim - MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº **0298634920050 SSP/MA**, CPF nº **045.095.543-54**, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis - Ma, Cep: 65053-600, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob a denominação de **HABTOS EMPREENDEMENTOS LTDA** com sede e domicílio na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis - Ma, Cep: 65053-600, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA	285.000 quotas no valor de R\$ 285.000,00
IVALDO CARLOS ABREU SILVA	15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00
TOTAL	300.000 R\$ 300.000,00:

CLAUSULA TERCEIRA - O Objeto Social que é:

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

Passará a ser:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

*Documentos de Habilitação
numeradas de 01x98 contendo
098 páginas.*

02x98

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/202 1
FLS.	1537
Rub.	1

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, initials 'A' and 'S' in the center, and a signature on the right. At the bottom center, there is a handwritten number '2x98'.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	122021/202 1
FLS.	1538
Rub.	

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicílio na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

03x98

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	11120011202 1
FLS.	1539
Rub.	

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

09/15/98

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;

82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13110011202 1
FLS.	1540
Rub.	

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA	285.000 quotas no valor de R\$ 285.000,00
EVALDO CARLOS ABREU SILVA	15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00
TOTAL	300.000 R\$ 300.000,00:

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Iniciou as atividades em 01/12/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

05 X 98

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
ELS.	1591
fechar filiais, em conjunto,	
RUB.	

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luis - Ma, 21 de Dezembro de 2020

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA

Handwritten signatures and initials of the parties and witnesses, including a large 'S' and various initials like 'X', 'M', 'A', 'R', and 'G'.

06x98



PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/2021
FLS.	15
Rub.	1542

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04509554354	IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 17:43 SOB Nº 21201103459.
PROTOCOLO: 201163802 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006441866. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21201103459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2020.
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

07X98

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

IVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600 e;

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim – MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº 0298634920050 SSP/MA, CPF nº 045.095.543-54, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ n.º 21.544.541/0001-50 com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21201103459, resolvem, assim, alterar e transformar a Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A a lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLAUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade a Sócia **IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA** que cede e transfere todas as suas 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, para o Sócio, **IVALDO CARLOS ABREU SILVA** declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), não tendo mais nada a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: O acervo desta Empresa no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da **EIRELI**, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA ENDEREÇO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com inscrição no CNPJ n.º 21.544.541/0001-50, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

08x98

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA QUINTA OBJETO SOCIAL:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/202 1
FLS.	1594
Rub.	1

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);








ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por seu titular, EVALDO CARLOS ABREU SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).









10 x 98



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIUDAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA -DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Luis(Ma), 01 de Fevereiro de 2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1546
Rub.	

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA



Handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page. There is a large, stylized signature at the top right. Below it, there are several smaller signatures and initials, including a large 'S' with a diagonal line through it, and various scribbles and marks. At the bottom right, there are initials that appear to be 'LX98' and other illegible marks.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 13120211202_1
 FLS. 1547
 Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04509554354	IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 09:47 SOB Nº 21600179203.
 PROTOCOLO: 210162678 DE 03/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100771724. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
 NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
 HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

12x98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS MA
Proc. 17/2001/2021
FLS. 1598
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABTOS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R C	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.053-600	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVALDOCARLOSCORRETOR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8852-8248
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2021 às 17:31:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 13/2021/2021
FLS. 1549
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.544.541/0001-50
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/12/2014

NOME EMPRESARIAL
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R C

NÚMERO
57

COMPLEMENTO

CEP
65.053-600

BAIRRO/DISTRITO
COHATRAC I

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EVALDOCARLOSCORRETOR@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8852-8248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2021 às 17:31:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1525614568

Nome: EVALDO CARLOS ABREU SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1722530 SSP MA

CPF: 409.189.973-53 DATA NASCIMENTO: 13/03/1972

FILIAÇÃO: TEREZINHA DE JESUS ABREU DE LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03483863720 VALIDADE: 23/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 21/01/2005

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Evaldo Carlos Abreu Silva*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 25/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 45354386350 MA036064890

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

PEDREIRAS/MA
 Proc. 172001 /2021
 FLS. 1550
 Rub. _____

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15x98



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/202 1
FLS.	1551
Rub.	1

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **489.189.973-53**

Nome: **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**

Data de Nascimento: **13/03/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:09:19** do dia **29/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3283.69E2.096C.6777**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

16x98



PEDREIRAS/MA
Proc. 1712021/2021
FLS. 1552
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.544.541/0001-50
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA C, 57 - COHATRAC I - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/01/2022 22:01

8998

DATA DA CONSULTA: 25/11/2021 14:21:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.544.541/0001-50

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001 1202 1
FLS.	1553
Rub.	

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



18x98



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201663007
NIRE 21600179203 CNPJ 21.544.541/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo C, Nº 57, xxxxx, COHATRAC I - São Luís/MA - CEP 65053-600

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210274344	22/02/2021	BALANCO
002	21600179203	04/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600179203	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201103459	23/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21201103459	23/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140819215	10/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102033401	10/12/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 06:18:02 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AS12GGU1.



MAC2201663007

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials: a large signature, initials 'R', 'M', and '1 de 1' at the bottom right.

19x98

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201662978	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600179203	CNPJ 21.544.541/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/12/2014	Início de Atividade 01/12/2014	
Endereço Completo Rua C, Nº 57, COHATRAC I - São Luís/MA - CEP 65053-600				
Objeto 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EVALDO CARLOS ABREU SILVA	CPF 489.189.973-53	Administrador S	Início do Mandato 10/12/2014	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EVALDO CARLOS ABREU SILVA	CPF 489.189.973-53	Início do Mandato 01/02/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 22/02/2021	Número 20210274344	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 06:17:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A3EIRPGA**.



MAC2201662978

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

30x98



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1212001/2022 1
FLS. 1556
Rub. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2022 22:19:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **21.544.541/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

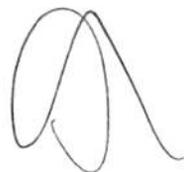
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

21x98

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1557
Rub.	



22X98



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1558
Rub. _____



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98277357	21.544.541/0001-50	92120211935979

RAZÃO SOCIAL

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

HABTOS EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R C Nº 57, COHATRAC I
65053600 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

87CC81D08C5269A6F4267DD0BD4B479E

23x98



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 12/2001/2021
FLS. 1559
Rub. 4

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98277357 CNPJ: 21544541000150
NOME EMPRESARIAL: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: HABTOS EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/02/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600179203
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127258230
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 10/12/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias.

TIPO PORTE: MICROEMPRESA

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 14050355001500040
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 57
ENDEREÇO: R C CEP: 65053600
COMPLEMENTO: BAIRRO: COHATRAC I
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 57
ENDEREÇO: R C CEP: 65053600
COMPLEMENTO: BAIRRO: COHATRAC I

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	habtos.empreendimentos@gmail.com
TELEFONE	(98) 98410-2062

29x98

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

PEDREIRAS/MA

Proc. 1712001/2021

FLS. 1560

Rub. _____

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
451290200	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
492130200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA
Contábil	CRC/MA 010094/0-1	CHARLES CUNHA DOMINICES

25x98

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 26/11/2021

CPF/CNPJ: 21544541000150
Nome/Razão: HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte

null
Servidor

PEDREIRAS/MA
Proc. 18120011202 1
FLS. 1861
Rub. 1



The lower half of the page contains several handwritten signatures and scribbles. There are approximately 10-12 distinct marks, including a large signature at the top right, a large scribble in the middle right, and several smaller signatures and scribbles scattered below. At the bottom center, there is a handwritten number '26x98'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 1712001/2021
FLS. 1562
Rub. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **21.544.541/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:07 do dia 02/06/2021 - hora e data de Brasília.

Válida até 29/11/2021.

Código de controle da certidão: **93BD.37B2.910A.4DFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27X98



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006532292021

Validade: 10/02/2022



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	1065
Rub.	

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.544.541/0001-50	Inscrição Municipal: 98277357
Razão Social: HBTOS EMPREENDEIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA C	
Número: 57	Complemento:
Bairro: COHATRAC I	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65053600

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de outubro de 2021 às 09:58, sob o código de autenticidade nº A863BD4F8963F2B6E2F0BE79EF91F5F7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

30x9F



PEDREIRAS/MA
Proc. 1212001/2021
FLS. 1663
Rel. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 216238/21

Data da

27/09/2021 09:31:09

Inscrição Estadual: 127258230

CPF/CNPJ: 21544541000150

Razão Social: HAPTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA C, 57 CEP: 65053600 - COHATRAC I

Telefone: (98)88528248

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/09/2021 10:00:17

28x98



PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/202 1
FLS.	1564
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068970/21

Data da

27/09/2021 09:37:30

Inscrição Estadual: 127258230

CPF/CNPJ: 21544541000150

Razão Social: HAPTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA C, 57 CEP: 65053600 - COHATRAC I

Telefone: (98)88528248

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

99x98
Data Impressão: 27/09/2021 09:37:30



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO PARANÁ

PEDREIRAS/MA
Proc. 13/2001/202.1
FLS. 1566
Rub. _____

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

32x98



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

32x98



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previsto no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

34x98



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 13/2001/202 1
FLS. 1570
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Certidão n°: 55699669/2021
 Expedição: 02/12/2021 às 16:56:32
 Validade: 30/05/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.544.541/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDREIRAS/MA
Proc. 112001/2021
FLS. 1671
Rub. _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (HABTOS EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 21.544.541/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/12/2021, às 18h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40oxSWI.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Handwritten signatures and initials]

36x98

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA

Proc. 1712001/2021

FLS. 1572

Rub. _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.544.541/0001-50**Razão Social:** E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME**Endereço:** RUA 39 10 / RESIDENCIAL SAFIRA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2021 a 26/01/2022**Certificação Número:** 2021122802054060808425

Informação obtida em 05/01/2022 06:28:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	1573
Rub.	1

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012, até o dia 7 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 21.544.541/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 11 de janeiro de 2022.

Anselmo
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
 Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:
 O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e, ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
 As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.
 Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
 Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 11/01/2022 10:09:58: 28

[Handwritten signatures and initials]
 38x98

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2002/2021
FLS.	1574
Rub.	

TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 todas elas já escrituradas e servirá como Diário 001, referente aos lançamentos das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa. HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
 Endereço.....: Rua C, 57, Cohatrac I, CEP: 65.053-600
 Cidade. São Luís Estado.
Maranhão Registro na Junta.....:
 21201103459 em
 23/12/2020CNPJ.....:21.544.541/0001-50

São Luís/MA, 01 de Janeiro de 2020.



IVALDO CARLOS ABREU SILVA
 CPF: 489.189.973-53
 Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/O-1



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2020
 FLS. 1575
 Rub. _____

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES
 Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

ADMIN
 Fortes AC Contabil 6.14.0

Data	Chive	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2020	10027	6.02	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	300.000,00
Histórico:	BALANÇO ANTERIOR							
01/01/2020	10028	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.02	0001	001	300.000,00
Histórico:	APROPRIAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL							
Totais do mês de março:								300.000,00
28/06/2020	10091	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.123,10
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
Totais do mês de Junho:								2.123,10
15/07/2020	10032	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	695,04
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais diversos para obra nf- Buona Massa							
16/07/2020	10059	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 1							
23/07/2020	10060	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.841,22
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 2							
30/07/2020	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	297,44
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2016							
30/07/2020	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.422,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2016							
30/07/2020	10058	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	297,44
Histórico:	PAG REF FGTS MES 07/2020							
30/07/2020	10102	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.475,10
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/07/2020	10134	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.299,61
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOST. MES 07/2020							
Totais do mês de Julho:								30.327,85
05/08/2020	10144	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.422,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIOS MES 07/2020							
06/08/2020	10127	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	297,44
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 07/2020							
09/08/2020	10061	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.153,56
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 3							
09/08/2020	10092	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	4.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
17/08/2020	10063	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.043,74
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 4							
19/08/2020	10152	1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25.000,00
Histórico:	Pg.despesas ref. COMPRA DE UM MATERIAL 20/08/2020							
20/08/2020	10062	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15.679,69
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 5							
20/08/2020	10135	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.299,61
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTOS MES 07/2020							
23/08/2020	10033	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	197,73
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de caixa de correspondencia							
29/08/2020	10093	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	13.693,20
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
31/08/2020	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	240,06
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2020							
31/08/2020	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	100,03
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2020							
31/08/2020	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.660,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2020							
31/08/2020	10072	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	240,06
Histórico:	PAG REF FGTS MES 08/2020							
31/08/2020	10105	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.302,55
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSO							
31/08/2020	10136	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.652,22
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 08/2020							
31/08/2020	10155	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	Pg.despesas ref. aluguel calção do valor de 5 meses							
31/08/2020	10156	1.07.04.01.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.500,00

Continua...

[Handwritten signatures and marks]
 39x98

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES
 Empresa: HÁBITOS EMPREENDEMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

PEDREIRAS/MA
 Proc. 13120 01/2021
 FLS. 1576
 Rub. _____

ADMIN
 Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de mesas, cadeiras, armarios para escritorio							
							Totais do mês de Agosto:	112.981,89
05/09/2020	10065	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23.263,96
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 6							
05/09/2020	10145	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.660,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 08/2020							
06/09/2020	10067	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23.820,06
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 7							
07/09/2020	10128	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	240,06
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 08/2020							
12/09/2020	10094	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	10.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
12/09/2020	10108	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	11.256,12
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
13/09/2020	10034	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.510,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de piso para obra							
20/09/2020	10137	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.652,22
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTOS 08/2020							
30/09/2020	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	182,68
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2020							
30/09/2020	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.102,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2020							
30/09/2020	10074	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	182,68
Histórico:	PAG REF FGTS MES 09/2020							
30/09/2020	10110	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27.774,48
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS							
30/09/2020	10138	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.645,26
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 09/2020							
							Totais do mês de Setembro:	108.289,52
05/10/2020	10146	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.102,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 09/2020							
07/10/2020	10066	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	25.585,01
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 8							
07/10/2020	10068	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17.451,14
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 9							
09/10/2020	10129	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	182,68
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 09/2020							
15/10/2020	10095	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	9.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
18/10/2020	10096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	7.252,32
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
20/10/2020	10139	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.645,26
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTO 09/2020							
22/10/2020	10069	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.399,88
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 10							
28/10/2020	10097	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	9.575,80
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
31/10/2020	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	514,08
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2020							
31/10/2020	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	5.960,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2020							
31/10/2020	10076	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	46,72
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 10/2020							
31/10/2020	10077	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	514,08
Histórico:	PAG REF FGTS MES 10/2020							
31/10/2020	10112	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31.394,17
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS							
31/10/2020	10140	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	5.233,93
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOST. 10/2020							
							Totais do mês de Outubro:	138.857,07

Continua...

40x98

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712201/2021
FLS.	1577
Rub.	

ADMIN
Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/11/2020	10147	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.006,72
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 10/2020							
08/11/2020	10098	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	5.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
09/11/2020	10131	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	514,08
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 10/2020							
20/11/2020	10141	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.233,93
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTOS 10/2020							
28/11/2020	10035	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.333,48
Histórico:	compra de uma betoneira - nf216679							
28/11/2020	10064	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.399,88
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 12							
28/11/2020	10070	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.333,12
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 11							
29/11/2020	10036	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	388,54
Histórico:	Pg.despesas ref. materias nf 331805							
30/11/2020	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	517,99
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020							
30/11/2020	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	100,03
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020							
30/11/2020	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	5.904,59
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020							
30/11/2020	10079	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	46,72
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 11/2020							
30/11/2020	10080	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	517,99
Histórico:	PAG REF FGTS MES 11/2020							
30/11/2020	10081	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	394,19
Histórico:	VALE TRANSPORTE 11/2020							
30/11/2020	10086	1.01.05.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	975,89
Histórico:	PAG ADIANTAMENTO DE 13º 11/2020							
30/11/2020	10116	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.03.0001	0001	001	24.065,99
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/11/2020	10118	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25.371,18
Histórico:	Pg.despesas ref. diversos							
30/11/2020	10142	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.480,47
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2020							
30/11/2020	10149	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	975,89
Histórico:	Pg.despesas ref. ADIANTAMENTO DE DECIMO TERCEIRO							
Totais do mês de Novembro:								112.560,68
02/12/2020	10037	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	151,15
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais nf 3.5252							
02/12/2020	10038	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	246,01
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de materiais nf 160124							
02/12/2020	10039	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de brita nf 17916							
03/12/2020	10040	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.382,62
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de material de uso em obra - nf 333094							
05/12/2020	10041	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.933,46
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de ferros - nf 4325							
05/12/2020	10148	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.557,12
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 11/2020							
06/12/2020	10042	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	154,50
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de ferros - nf 265001							
09/12/2020	10099	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	9.333,12
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 11							
10/12/2020	10132	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	517,99
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 11/2020							
11/12/2020	10043	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	358,50
Histórico:	Pg.despesas ref. fardamento e epi - nf 2451							
11/12/2020	10044	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de areia - nf 0151							

Continua...

512 x 98

PEDREIRAS/MA
 Proc. 412001/202 1
 FLS. 1578
 Rub. _____

ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/12/2020	10045	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite para obra - nf 14405							
13/12/2020	10046	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	143,58
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de carro de mao - nf 336536							
13/12/2020	10047	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pg.despesas ref. brita - nf 18189							
14/12/2020	10048	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	639,00
Histórico:	Pg.despesas ref. tabua de pinos - nf 14429							
16/12/2020	10049	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	80,58
Histórico:	Pg.despesas ref. serra metal - nf 337177							
17/12/2020	10051	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.441,50
Histórico:	Pg.despesas ref. cimento - nf 0137							
18/12/2020	10050	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	136,50
Histórico:	Pg.despesas ref. epi funcionarios - nf 2475							
18/12/2020	10052	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8.002,65
Histórico:	Pg.despesas ref. ferros - nf 267718							
19/12/2020	10100	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	20.000,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
20/12/2020	10053	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	720,62
Histórico:	Pg.despesas ref. tabuas e barroto - nf 14483							
20/12/2020	10087	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	136,14
Histórico:	PAG FGTS ADIANTAMENTO 13º12/2020							
20/12/2020	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	214,20
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2020							
20/12/2020	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.487,49
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2020							
20/12/2020	10143	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.480,47
Histórico:	Pg.despesas ref. IMPOSTOS 11/2020							
20/12/2020	10150	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.487,49
Histórico:	Pg.despesas ref. DECIMO TERCEIRO							
26/12/2020	10054	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.046,87
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite e tabua - nf 14491							
30/12/2020	10055	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	390,03
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais de aplicação em obra - nf 341107							
31/12/2020	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.088,62
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020							
31/12/2020	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	11.754,11
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020							
31/12/2020	10083	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	152,22
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 12/2020							
31/12/2020	10084	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.074,82
Histórico:	PAG REF FGTS MES 12/2020							
31/12/2020	10085	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	769,32
Histórico:	VALE TRANSPORTE 12/2020							
31/12/2020	10123	2.01.01.07.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.191,68
Histórico:	Pg.despesas ref. emprestimo							
31/12/2020	10124	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.408,75
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
31/12/2020	10151	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.163,51
Histórico:	Pg.despesas ref. VALE TRANSPORTE							
31/12/2020	10153	1.07.04.21.01.0001	0001	001	1.07.04.01.01.0004	0001	001	2.083,33
Histórico:	Pg.despesas ref. com depreciação							
31/12/2020	10154	1.07.04.21.01.0002	0001	001	1.07.04.01.01.0003	0001	001	57,95
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de betoneira							
31/12/2020	10157	1.07.04.21.01.0003	0001	001	1.07.04.01.01.0005	0001	001	375,00
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de moveis e utensilios							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				1.701,69
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				2.963,21
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				3.500,00

Continua...

42x98

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES
 Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: : Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1720012021
FLS.	1579
Rub.	

ADMIN
 Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				4.311,49
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				1.341,21
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				495,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				197,73
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				2.617,30
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				4.843,63
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.341,21
Histórico:	lucros do período							
31/12/2020	10158				3.01.01.01.03.0007	0001	001	4.311,49
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0003	0001	001	4.843,63
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.963,21
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0024	0001	001	3.500,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0044	0001	001	1.701,69
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0052	0001	001	495,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0066	0001	001	197,73
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0074	0001	001	2.617,30
Histórico:	encerramento do bl							
Totais do mês de Dezembro:								53.474,26

[Handwritten signatures and initials]

43x98

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ : 21.544.541/0001-50**

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020
NIRE: 21201103459

PEDREIRAS/MA	
Proc.	11200/1202/1
FLS.	1580
Rub.	

Competencia: 01/01/2020 A 31/12/2020

CONTA CONTABIL	TITULO	VALORES
1	ATIVO	468.150,80
11	CIRCULANTE	208.303,93
111	DISPONIVEL	121.828,57
111.1	CAIXA	57.392,34
111.2	BANCOS C/ MOVIMENTO	
111.2.10	CORRENTES	64.436,23
112	REALIZAVEL	86.475,36
112.1	ESTOQUE	8.272,23
112.1.01	ALMOXARIFADO	8.272,23
112.2	CONTAS A RECEBER	78.203,13
112.2.01	CLIENTES POR EMPREITADA	78.203,13
12	NÃO CIRCULANTE	
122	IMOBILIZADO	259.846,87
122.1	VALOR ORIGINAL	293.438,71
122.1.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.283,07
122.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	85.293,18
122.1.05	IMÓVEIS	75.239,23
122.1.05	VEICULOS	87.623,23
122.2	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-33.591,84
122.2.03	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-4.528,31
122.2.04	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-8.529,32
122.2.05	(-) IMÓVEIS	-3.009,57
122.2.05	(-) VEICULOS	-17.524,65
TOTAL ATIVO		468.150,80

São Luís /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

IVALDO CARLOS ABREU SILVA
 CPF: 489.189.973-53
 Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/O-1
 CPF: 007.298.693-00






PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2001/2021
FLS.	1581
Rub.	

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

NIRE: 21201103459

Competencia: 01/01/2020 A 31/12/2020

2	PASSIVO		468.150,80 -
21	CIRCULANTE		13.039,26 -
211	FORNECEDORES		5.823,12 -
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS		2.873,23 -
212.1	IMPOSTOS A RECOLHER	2.873,23	
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		616,57 -
213.1	INSS A RECOLHER	338,23	
213.2	FGTS A RECOLHER	278,34	
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		3.726,34 -
214.1	SALARIOS A PAGAR	3.726,34	
24	PATRIMONIO LIQUIDO		455.111,54 -
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		300.000,00 -
241.1	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	
241.1.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
242	RESERVA		8.376,23 -
242.1	RESERVA DE LUCROS	8.376,23	
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		146.735,31 -
249.1	LUCROS ACUMULADOS	146.735,31	
TOTAL PASSIVO			468.150,80 -

São Luís /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

45x98

PEDREIRAS/MA
Proc. 11.12001/2021
FLS. 1582
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21201103459

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	375.283,12
Prestação de Serviços	R\$	375.283,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	28.576,36
Devoluções de Vendas	R\$	456,12
Abatimentos	R\$	726,12
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	R\$	27.394,12
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	346.706,76
(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS	R\$	117.293,23
= LUCRO BRUTO	R\$	229.413,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	7.284,57
Despesas Com Vendas	R\$	3.182,23
Despesas Administrativas	R\$	4.102,34
(-) DESPESAS DE PESSOAL	R\$	63.946,13
(-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão	R\$	54.873,46
(-) Férias	R\$	3.623,87
(-) Décimo Terceiro	R\$	2.038,13
(-) INSS	R\$	1.873,44
(-) FGTS	R\$	1.537,23
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$	7.323,62
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$	7.323,62
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$	4.123,90
(-) Despesas Financeiras	R\$	4.123,90
(=) TOTAL DESPESAS	R\$	82.678,22
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	146.735,31

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

EVALDO CARLOS ABREU
SILVA CPF: 489.189.973-53
Sóc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

[Handwritten signatures and initials]

46 x 98

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21201103459

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	7583
Rub.	

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICADORES DE LIQUIDEZ 2020

LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	$\frac{AC}{PC}$	LC =	$\frac{208.303,93}{13.039,26}$	LC =	15,97513
------	-----------------	------	--------------------------------	------	----------

SOVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{TOTAL ATIVO}{PC + EXIGIVEL LONGO PRAZO}$	ISG =	$\frac{468.150,80}{13.039,26}$	ISG =	35,90317
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

LIQUIDEZ GERAL

LG =	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	LG =	$\frac{208.303,93}{13.039,26}$	LG =	15,97513
------	-------------------------------	------	--------------------------------	------	----------

LIQUIDEZ SECA

LS =	$\frac{AC}{PC}$	LS =	$\frac{208.303,93}{13.039,26}$	LS =	15,97513
------	-----------------	------	--------------------------------	------	----------

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

IET =	$\frac{(PC + PELP)}{TOTAL ATIVO}$	IET =	$\frac{13.039,26}{468.150,80}$	IET =	0,027853
-------	-----------------------------------	-------	--------------------------------	-------	----------

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CPF: 489.189.973-53

Sóc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES

CONTADOR

CRC/MA: 010094/O-1

CPF: 007.298.693-00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '9/7 x 9/8'.

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21201103459

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	1584
Rub.	

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

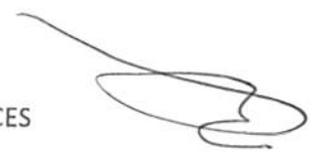
LEGENDA :

- AC = ATIVO CIRCULANTE
- ARLP= ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
- PC= PASSIVO CIRCULANTE
- PELP= PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
Sóc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00



HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1717001/2021
FLS. 1585
Rub. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 todas elas já escrituradas e serviu como Diário 001, referente aos lançamentos das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa..... HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço.....: Rua C, 57, Cohatrac I, CEP: 65.053-600
Cidade. São Luís
Estado..... Maranhão
Registro na Junta.....: 21201103459 em 23/12/2020
CNPJ.....: 21.544.541/0001-50

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

IVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1



49x98



NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANO BASE/ 2020.**HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ: 21.544.541/0001-50****NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, tem como atividade principal *Serviços de Engenharia*, tem como atividade secundária:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	1586
Rub.	1

NOTA 03- CADASTRO

A Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, possui os seguintes registros:

- a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**
- Registro em 10/12/2014 / NIRE: 21102033401 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)
- b) Na Receita Estadual-MA Inscrição Estadual Nº 12.7258230
- c) Na Receita Federal do Brasil
- Registro em 10/12/2014 / CNPJ: 21.544.541/0001-50
- d) Na Prefeitura Municipal de São Luis - MA

50x98

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	1587
Rub.	

- Registro em 04/02/2021 / Inscrição Municipal: 98277357

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área da construção civil diretamente ligada às obras de Engenharia, prestados a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade no valor de R\$ 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$: 259.846,87 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 33.591,84 (TRINTA E TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante no valor de R\$: 13.039,26 (TREZE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa fechou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$: 455.111,54 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R\$: 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) é referente aos Lucros líquidos acumulados.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve em 2020 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$: 375.283,12 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$: 82.678,22 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), resultando em um saldo positiva no valor de R\$: 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

São Luís – MA 31 de Dezembro de 2020.

IVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
Proprietário/Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1

51x98



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1588
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 17:26:50 SOB N° 20210274107.
PROTOCOLO: 210274107 DE 22/02/2021. NIRE: 21600179203.

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2021

52x98



PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2020/12021
FLS.	1589
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101189867 em 22/02/2021, protocolo 210274107. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600179203
CNPJ:	21544541000150
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 17:26:55 SOB Nº 20210274107.
PROTOCOLO: 210274107 DE 22/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101189867. NIRE: 21600179203.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2021

53X98



PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2021/2021
FLS.	1590
Rub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO.....	: MA-010094/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 007.298.693-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/10/2021 as 10:44:40.

Válido até: 05/04/2022.

Código de Controle: 9929.1101.7573.8997.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

05/10/2021

54x98



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858671/2022

Emissão: 05/01/2022

Validade: 31/03/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA		Chave: A69AA
Proc.	1712001/202	1
FLS.	1591	
Rub.		1

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Registro: 0005445604

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 23/12/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ? 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; ? 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ? 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ? 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ? 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ? 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ? 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ? 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ? 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ? 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; ? 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ? 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ? 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ? 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ? 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; ? 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ? 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 45.12-9-02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; ? 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES; ? 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ? 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); ? 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ? 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ? 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ? 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; ? 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ? 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ? 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ? 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA C, 57, COHATRAC I, SÃO LUÍS, MA, 65053600

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544896DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)



55x98



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858671/2022
 Emissão: 05/01/2022
 Validade: 31/03/2022
 Chave: A69AA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712021/2022-1
FLS.	1592
Rub.	

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU

Registro: 1101585862

CPF: 094.707.353-15

Data Início: 26/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CPF: 489.189.973-53

Função: EMPRESÁRIO

[Handwritten signatures and scribbles]



56198



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857938/2021
 Emissão: 13/12/2021
 Validade: 31/03/2022

Chave: ay877

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1593
Rub.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU
 Registro: 1101585862
 CPF: 094.707.353-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/07/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
 Data de Formação: 29/07/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0005445604
 CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Data Início: 26/10/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 15/10/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 3M EDIFICACOES EIRELI-ME
 Registro: 0000008441
 CNPJ: 09.033.270/0001-73
 Data Início: 11/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 04/07/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials]



57X98



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 33952 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33952 / 2011

PROTOCOLO : PRO0001928211

DATA DE EMISSÃO : 05/07/2011

PEDREIRAS/MA
Proc. 127007/2027
FLS. 1594
Rub. 2

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JULIO CESAR SILVA ABREU
Carteira : 1101585862XXXX
CPF : 09470735315

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 500129 Tipo da ART: Normal
Registrada em : 28/03/2011
Baixada em : 05/07/2011
Endereço da Obra : PRACA DA MATRIZ, CEP : 65000000 SAO JOAO BATISTA/MA
Proprietário : PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA
Empresa : 3M EDIFICACOES LTDA-ME
Contratante : PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA
SERVICO DE RECUPERACAO DE PAVIMENTO COM BLOQUETE E RECUPERACAO DE PAVIMENTO COM ASFALTO. CONFORME CONTRATO N. 001/2010-SMIE.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), avorbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Diogo César Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA



58x98

PREFEITURA MUNICIPAL



Governo da Reconstrução
Governo da Reconstrução

PEDREIRAS/MA
Proc. 1712001/202
FLS. 1595
Rub. 2

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa CONSTRUTORA CORDEIRO LLTDA, tendo como responsável chefe JULIO CESAR SILVA ABREU – CREA Registro Nacional Nº.: 110158586-2 executou bom desempenho técnico dentro das especificações contratuais abaixo relacionadas.

OBRA: Recuperação de pavimentação com bloquete e recuperação de pavimentação com asfalto

LOCAL: São João Batista

CARTA CONVITE: nº 001/20100-SMIE

OBS.: em anexo planilha com os serviços de maior relevância

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DO ACORDÃO
Nº 3395/11 FLS. 04 A 04

São João Batista, 10 de junho de 2011-06-28


Secretaria de Infra-Estrutura

PRAÇA DA MATRIZ Nº 29, CENTRO – SÃO JOÃO BATISTA – MA.
CNPJ: 35.101.369/0001-75

59 x 98

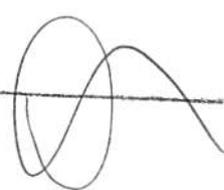
PRAÇA DA MATRIZ Nº 29, CENTRO - SÃO JOÃO BATISTA - MA.
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
 SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOQUETE
 LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra		
1.2	Taxa do CREA	M2	6,00
1.3	Remoção de pavimentação de bloquete sem recuperação	UN	1,00
		M2	920,10
2.0	PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE		
2.1	Limpeza do terreno		
2.2	Bota fora de material inservível DMT=5KM	M2	920,10
2.3	Aterro compactado mecanicamente com aquisição de material	M3	92,01
2.4	Pavimentação em bloquete e=7cm, assent. em colchão de areia e=10cm e rejunte cim/areia traço 1:4	M3	92,01
2.5	Meio Fio moldado "in loco" em concreto simples Fck=15MPa	M2	920,10
2.6	Sarjeta em concreto l=0,30m	M	230,00
2.7	Pintura a base água (02 demãos)	M	230,00
		M2	102,55
3.0	LIMPEZA FINAL		
3.1	Limpeza geral da obra c/transporte de material	M2	920,10

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE E ACEITIDÃO
 Nº 33952/11 Fls. 01 a 04


 Diego Passos Furtado
 Agente Administrativo
 CREA - MA







60 X 98



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1412001/1202.1
 FLS. 1597
 Rub. _____

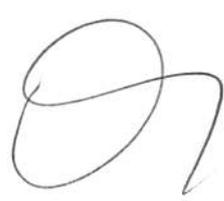
PRAÇA DA MATRIZ Nº 29, CENTRO - SÃO JOÃO BATISTA - MA.
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
 SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ALFALTICO (TAPA BURACO)
 LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa do CREA		
1.2	Placa indicativa da obra	UN	1,00
		M2	4,50
2.0	PAVIMENTAÇÃO (TAPA BURACO)		
2.1	Corte e regularização de sub-leito para aplicação de A.A.U.Q (tapa buraco)	M2	1.860,00
2.2	Imprimação de ligante (Pintura de ligação) RR 2C	M3	1.860,00
2.3	AAUQ: Fornecedor de insumos, usinagem e execução	Ton	120,00
2.4	Transporte de AAUQ DMT=110km	Ton/km	13.200,00
3.0	LIMPEZA FINAL		
3.1	Limpeza geral da obra c/transporte de material	M2	1.860,00
			TOTAL GERAL

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DO PROJETO
 Nº 33952/11 Fig. 02 A 04


 Presidente do Conselho
 de Administrativo
 CREA - MA





66 X 98



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

799804/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JULIO CESAR SILVA ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO CESAR SILVA ABREU**
Registro: **4167D MA MA** RNP: **1101585862**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1711001 1202 1
FLS.	1598
Rub.	

Número da ART: **00011015858625057810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **11/05/2015** Baixada em: **19/04/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS**

CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**

Endereço do contratante: **RUA JOAO PESSOA , S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OLHO DAGUA DAS CUNHAS**

UF: **MA**

CEP: **65706000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 500.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEDE DO POV. TETÉU ,SEDE DO POV. CENTRO TEOTONIO, SEDE DO POV. CENTRO DO GASTAO**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **OLHO DAGUA DAS CUNHAS**

UF: **MA**

CEP: **65706000**

Data de início: **14/05/2015**

Conclusão efetiva: **14/09/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS**

CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 56 M; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 18074 M2;**

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NA SEDE DO POVOADO TETEU, SEDE DO POVOADO CENTRO DO TEOTONIO , E SEDE DO POVOADO CENTRO DO GASTAO , NO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS COM PRAZO DE 120 DIAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 799804/2018
19/06/2018, 14:03
dCx6A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dCx6A

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
RUA JOÃO PESSOA S/N - CENTRO
CNPJ: 06.014.005/0001-50

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	1599
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ADRIANA RIBEIRO DA SILVA EIRELI-ME, situada à rua Jose Simões Pedreiras, 310, primeiro andar, letra D, Centro, cidade de Timon-Ma, CNPJ 19.083.170/0001-05, tendo como responsável técnico o engenheiro civil JULIO CESAR SILVA ABREU, Crea-Ma nacional 110158586-2 executou com bom desempenho e dentro das especificações de contrato a obra abaixo discriminada.

Período de execução da obra: 14/05/2015 a 14/09/2015

Obra: Recuperação da estrada vicinal, nos trechos: Sede ao povoado Tetéu, Sede ao povoado Centro do Teotônio e Sede ao povoado Centro do Gastão, Olho D'água das Cunhãs/MA

Local da obra: Zona Rural de Olho D'água das Cunhãs/MA

Licitação: Tomada de preços 004/2015 de 29/06/2015

ART: 00011015858625057810

OBS: Segue anexo a planilha de execução da obra.

Olho D'água das Cunhãs/MA, 20 de Fevereiro de 2018.

RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Olho D'água das Cunhãs/MA

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111415915-5
CPF: 047.374.653-05

www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799804/2018, em 19/06/2018 em



Certidão nº 799804/2018

01/11/2021, 12:20

Chave de impressão: dCx6A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2018 e contém 11 folhas



Adriano Ribeiro
da SILVA EIRELI ME

PEDREIRAS/MA
Proc. 1212001/2021
FLS. 1600
Rub. _____

APRESENTURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
ABERTURA: 29/06/2015
HORÁRIO: 09h30 MIN
TOMADA DE PREÇO

ADRIANA RIBEIRO DA SILVA EIRELI ME, SITUADA À RUA JOSE SIMOES PEDREIRAS Nº310 - 1º ANDAR, LETRA D, CENTRO, NESTA CIDADE DE TIMON, NO ESTADO DO MARANHÃO, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE 12.074,00 M ESTRADAS VICINAIS, NOS TRECHOS: SEDE AO POVOADO TETEU; SEDE AO POVOADO CENTRO DO TEOTÔNIO E SEDE AO POVOADO CENTRO DO GASTÃO, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015, NO QUAL SUBMETEMOS NOSSOS PREÇOS ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT	REFERENCIA FEV/14	CODIGO	P. UNIT S/BDI	TOTAL (R\$)	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Placa de obra 3,00x2,00m	M²	6	SINAPI - NAC	74209/001	R\$ 302,77	R\$ 1.816,62	
1.2	Barraca de obra 4,00 x 4,00m	M²	16	SINAPI - NAC	73805/001	R\$ 146,53	R\$ 2.344,48	
1.3	Remoção de material inservível	M³	2710,65	SINAPI - NAC	74210/001	R\$ 3,35	R\$ 9.080,68	
Sub - Total							R\$	R\$ 13.241,78

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT	REFERENCIA FEV/14	CODIGO	P. UNIT S/BDI	TOTAL (R\$)	
2.1	Regularização sub-leitor c/ scarificação, umedecimento e compactação	M²	90355	SINAPI - NAC	73472	R\$ 0,38	R\$ 34.334,90	
2.2	Escavação e carga mat. Jarida 1ª cat	M³	10842,6	SINAPI - NAC	72825	R\$ 4,37	R\$ 47.382,16	
2.3	Transporte mat. Jarida DMT 8,00 km e P= 1,30	M³/km	119810,73	SINAPI - NAC	63444	R\$ 0,78	R\$ 91.056,15	
2.4	Empilhamento de material	M³	10842,6	SINAPI - NAC	74034/001	R\$ 1,68	R\$ 18.223,99	
2.5	Compactação mecânica	M²	10842,6	SINAPI - NAC	74005/001	R\$ 1,04	R\$ 11.276,30	
Sub - Total							R\$	R\$ 202.273,51

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT	REFERENCIA FEV/14	CODIGO	P. UNIT S/BDI	TOTAL (R\$)	
3.1	Corpo de bueiro 1,00 m	M	38	SINAPI - NAC	25 04 100 03	R\$ 742,71	R\$ 26.737,56	
3.2	Corpo de bueiro 1,00 m	M	6	SINAPI - NAC	25 04 100 04	R\$ 2.482,80	R\$ 8.896,80	
3.3	Cabeça de bueiro B5TC 1,00m	Und.	12	SINAPI - NAC	25 04 101 03	R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00	
3.4	Cabeça de bueiro BDTC 1,00m	Und.	2	SINAPI - NAC	25 04 101 02	R\$ 1.350,49	R\$ 2.700,98	
Sub - Total							R\$	R\$ 51.295,34

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT	REFERENCIA FEV/14	CODIGO	P. UNIT S/BDI	TOTAL (R\$)	
4.1	Escavação/ carga mat. 1ª categoria	M³	9035,5	SINAPI - NAC	72824	R\$ 4,37	R\$ 39.483,14	
4.2	Transporte material DMT 8,00 km P= 1,30	M³/km	93969,2	SINAPI - NAC	63444	R\$ 0,76	R\$ 71.416,59	
4.3	Empilhamento de mat. Jarida ou de empréstimos	M³	9083,5	SINAPI - NAC	74034/001	R\$ 1,68	R\$ 15.270,00	
4.4	Compactação mecânica	M²	9035,5	SINAPI - NAC	74005/001	R\$ 1,04	R\$ 9.396,92	
Sub - Total							R\$	R\$ 135.566,64
TOTAL S/BDI							R\$	R\$ 402.479,27
TAXA DE BDI APLICADA							24,23%	R\$ 97.520,73
TOTAL GERAL							R\$	R\$ 500.000,00

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e aceitamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

O preço global para os itens ofertados neste lote é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Juliana Cesar Silva Abreu
Engenheira Civil
CREA: 418710-2/BA

Adriana Ribeiro da Silva
TITULAR
CPF: 656.798.603-34
RG: 1.860.711/899-P1

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1º Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360
CNPJ: 19.083.170/0001-05 Insc. Estadual:12.422.185-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799804/2018, em 19/06/2018 em



Certidão nº 799804/2018
01/11/2021, 12:20
Chave de Impressão: dCx6A
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2018 e contém 2 folhas



Adriana Ribeiro da Silva EIRELI ME

OBS: JÁ ESTÃO INCLUSAS AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PEDREIRAS/MA
Proc. 112201/2021
FLS. 1601
Rub. _____

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4404-0
CONTA: 6017-8

A CAPACIDADE MÁXIMA DE FORNECIMENTO MENSAL DO OBJETO COTADO E DEIX ESTE VALOR
FORMA DE PAGAMENTO - CONFORME O EDITAL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME O EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME O EDITAL
PROCEDENCIA DOS PRODUTOS - NACIONAL

TIMON - MA, 29 DE Junho de 2015

Adriana Ribeiro da Silva
Titular
RG nº 1.869.711 SSP/PI
CPF nº 656.796.603-34
Adriana Ribeiro da Silva
Adriana Ribeiro da Silva
Titular
CPF nº 656.796.603-34

Faleconosco

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799804/2018, em 19/06/2018 emitida



fac
Jan
meses

Certidão nº 799804/2018
01/11/2021, 12:20
Chave de Impressão: dCx6A

Rua Jose Simões Pedreira, 310 - 1º Andar, Letra D, Centro, Timon - Ma. CEP: 65.630-360
CNPJ: 19.083.170/0001-05 Insc. Estadual: 12.422.185-8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2018 e contém 2 folhas.

[Handwritten signature]

65x98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





PEDREIRAS/MA
Proc. 12/2001/2021
FLS. 1602
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUJEIÇÃO E TOTAL CONCORDANCIA COM TERMOS DO EDITAL

EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA para os devidos fins que concordamos com os termos constantes no Edital e seus Anexos, concordando e se submetendo as condições contidas.

DECLARA serem fiéis e verdadeiros todos os documentos apresentados no certame. Por ser expressão da legítima verdade, firmo o presente.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

66x90



PEDREIRAS/MA	
Proc.	17/2001/1202 1
FLS.	1603
Rub.	

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empresendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, sob as penalidades da Lei que esta Empresa cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital desta de interesse deste Município, estando, portanto apto a participar do certame.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora

Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empresendimentos@gmail.com

67x98



PEDREIRAS/MA
Proc. 1712001/2021
FLS. 1609
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente de prova em processo licitatório, junto ao Município, sob pena das penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório. Declaro ainda assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora

Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

68 x 98



PEDREIRAS/MA
Proc. 1612001/2021
FLS. 1605
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora


Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

59x98



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1607
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO OU NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para fins de Habilitação a neste certame acima citado que a Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: **habtos.empreendimentos@gmail.com** por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS** sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Julio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora

Evaldo Carlos Abreu Silva
Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

71x98



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	1606
Rub.	

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtosempreendimentos@gmail.com. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Optante por tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto Declaro ser:

Microempresa.

Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora

Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtosempreendimentos@gmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1608
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara perante esta Prefeitura Municipal acima citada, que **Júlio Cesar Silva Abreu**, CREA Nº: 4167/D-MA será indicado como Coordenador Geral e Responsável Técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal acima citada.

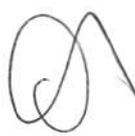

Júlio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora




Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

72x98





PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1609
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO, INSTALAÇÕES E PESSOAL.

A **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara expressamente, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação que disporá dos equipamentos, instalações, dos veículos e do pessoal adequado e suficiente para execução do objeto desta licitação, como Engenheiro Civil, Mestre de Obra, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista, Encanador em fim, todo o pessoal qualificado e necessário para a execução da obra se caso vim a ser a empresa **VENCEDORA** deste certame.

Relação dos Principais Equipamentos, disponíveis para utilização nos serviços: Retro - Escadeira Trator de Esteira, Caçamba basculante, Moto Niveladora, Betoneiras entre outros.

Declaro que os Equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, **caso vencedora**, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de Pedreiras, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora

Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

43X98



PEDREIRAS/MA
Proc. 1712.0c.1/2021
FLS. 1610
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS (ITEM 5.2.5 "P") DO EDITAL.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declaro que, caso seja vencedor, contratarei pessoas presas ou egressas em regime de execução penal de que se dispõem aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora

Evaldo Carlos Abreu-Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

74 x 98



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 7611
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO EXPRESSA E FORMAL DE CONTRATAÇÃO DE JOVENS TUTELADOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declaro de que na condição de pessoa jurídica encontra-se apta a celebrar convênios e/ou instrumentos de parceria com o Poder Público Estadual, objetivando atender política de incentivo à contratação de jovens tutelados, oriundos de internatos, orfanatos e abrigos, no mercado de trabalho, no âmbito do Estado do Maranhão, na forma do art. 1º e 2º da Lei nº 11.304/2020.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora

Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

15x98



PEDREIRAS/MA
Proc. 112001/2021
FLS. 1612
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO FORMAL DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DE PROPOSTA EM ATENDIMENTO AS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/SLTI/MPOG DE 16/09/2009.

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Para fins no disposto no Item no Edital. Declara, sob, as penas de lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da foi elaborada de maneira Independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou Indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, infligir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão quanto a participar Ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido Com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da administração antes da abertura oficial das propostas;

(f) O que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração que detém plenos poderes e informações para firmá-la).

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora

Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

76x98



PEDREIRAS/MA
Proc. 131200 1/202 1
FLS. 1613
Rub.

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

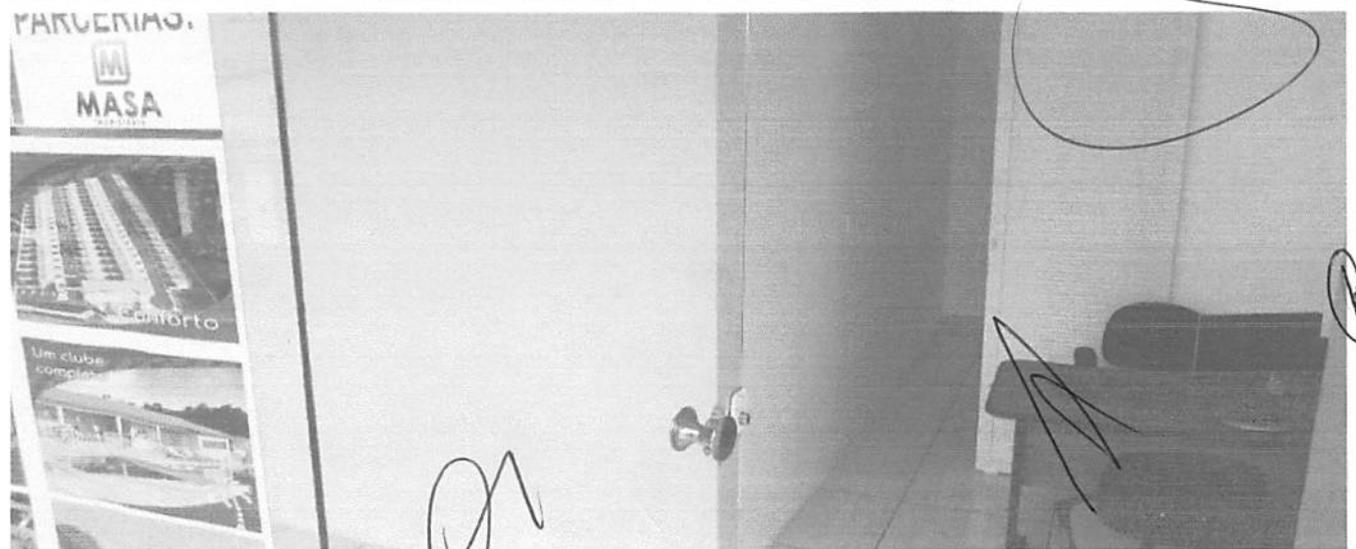
Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

habtos.empreendimentos@gmail.com

FONE: (98) 98410-2062

RELATORIO FOTOGRAFICO



14 x 98

2



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1614
Rub.

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.97353. DECLARO, sob as penalidades da lei, declara que a empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOSEIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.544.541/0001-50**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: RUA C, Nº 57 SALA 04, COHATRAC I, SÃO LUIS-MA
CEP: 65053-600

PONTO DE REFERÊNCIA PROXIMO A ARTE JÓIA EM FRENTE A PASSARELA DAS NOIVAS
TELEFONE: (98) 98410-2062

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora


Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

18x98



PEDREIRAS/MA
Proc. 1212001/2021
FLS. 1615
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da CONCORRENCIA PUBLICA Nº006/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal**.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora


Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

79 x 98



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1616
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE COMPROMISSO A APRESENTAÇÃO DE LICENÇA EXPEDIDA POR ORGÃOS AMBIENTAIS

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Declaro que se **VENCEDORA**, for esta Empresa se compromete a apresentar até a data de, assinatura do contrato, as licenças de Operações Expedidas por Órgão ambiental competente que autorizem a executar as atividades de coleta e transportes de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste Edital.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora

Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 1712001/2021
FLS. 1617
Rub.

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO TER NENHUM CONTRATO OU COMPROMISSO ASSUMIDO EM VIGOR DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 ARTIGO 31 S-4.

EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara em cumprimento da Lei 8.666/93 art. 31 S-4, que **NÃO DISPÕE** em seu orçamento ou compromisso com contratos durante o ANO/2022, que venha ou possa comprometer seu rendimento líquido ou que impeça a sua participação parcial ou total neste certame em epígrafe.

Portanto declara ter total disponibiliza líquida e financeira para dotação e participação deste certame.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora


Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

81 X 98





PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1618
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. **Declara sob penas da Lei, que NÃO possui em seu quadro Societário, Servidor Publico da Ativa, Empregado de Empresa Pública e de Sociedade da Economia Mista.**

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora


Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com







PEDREIRAS/MA
Proc. 12/2001/2021
FLS. 1619
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS /MA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021/ PROCESSO ADM. Nº 1312001/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO 7983/2013.

Atesto para fins de Habilitação a Concorrência Publica 008/2021 que a Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara que cumpre as regras e critérios para a elaboração do orçamento de referencia da obra de que trata este Edital e seus Anexos.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 24 de Janeiro de 2022.

Lucilene de Almeida Paiva

CPF: nº 018.161.743-94

Procuradora

Evaldo Carlos Abreu Silva

CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

83x98



PEDREIRAS/MA
Proc. 171200/12021
FLS. 1620
Rub. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizado a operar, conforme DECRETO Nº20138, publicado (a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob-regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886_30092021_152718_435**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

M

881x998

PEDREIRAS/MA
Proc. 121001/2021
FLS. 1621
Rub. _____



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado
AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/82544125-2
(+) Mora / Multa

Número do Título 82544125
(=) Valor Cobrado

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade
04/02/2022	2938/10080-3	R\$	199,90

(-) Valor Do Contrato (-) Desconto / Abatimento

Autenticação Mecânica

Sacado
21.544.541/0001-50-HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Apólice/Documento
0090775000009155.0000000000.004

BANCO ITAU 341-7 34191.75827 54412.4122932 81008.030009 6 87690000019990

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO
Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento
23/01/2022	82544125	03	23/01/2022

Use do Banco

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda
175	R\$		

Vencimento
04/02/2022

Agência/Código Cedente
2938/10080-3

Nosso Número
175/82544125-2

Aceite N

(-) Valor Do Documento 199,90

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
21.544.541/0001-50-HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
3945ZJ - AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA



85 x 98



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.09.928-1	CONTROLE Nº 94435890	PROPOSTA Nº 65 9443890-1
---	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
ENDEREÇO : AV. ZECA BRANCO, Nº 134- BAIRRO MUTIRÃO PEDREIRAS – MA CEP: 65.725-000
CNPJ/CPF : 06.184.253/0001-49

TOMADOR : HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO : RUA C N Cº 57 COHATRAC SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-600
CNPJ/CPF : 21.544.541/0001-50

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	1622
Rub.	

CORRETOR : AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA SUSEP: 3945ZJ SUSEP OFICIAL: 202032933

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$: 59.959,05	24/01/2022	24/05/2022

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2021.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.
SÃO PAULO, 23 DE JANEIRO DE 2022.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizarem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 23/01/2022 10:20

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 23/01/2022 10:20

M

86 X 98



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.09.928-1	CONTROLE Nº 94435890	PROPOSTA Nº 65 9443890-1
---	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
ENDEREÇO : AV. ZECA BRANCO, Nº 134 – BAIRRO MUTIRÃO PEDREIRAS – MA CEP: 65.725-000
CNPJ/CPF : 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2021
FLS.	1623
Rub.	

TOMADOR : HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO : RUA C COHATRAC I SÃO LUIS - / MA CEP: 65.053-600
CNPJ/CPF : 21.544.541/0001-50

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultarem registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021000907750009166000000 se esta foicorretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

SÃO PAULO, 23 DE JANEIRO DE 2022.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais


Marcelo Picanço


Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 767883f80ca627a Data e Hora: 23/01/2022 10:20

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 23/01/2022 10:20



COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$: 59.959,05	R\$ 199,90

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO		
Importância Segurada.....:	R\$	59.959,05
Prêmio Líquido.....:	R\$	199,90
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo.....:	R\$	0,00
I.O.F.....:	R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:		0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: **BOLETO**

Parcela	Vencimento	Valor
1	04/02/2022	R\$199,90

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço. Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SÃO PAULO, 23 DE JANEIRO DE 2022.

88x98

PEDREIRAS/MA
Proc. 1316001/2021
FLS. 1625
Rub. _____

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775.....	2
1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO.....	3
6. VIGÊNCIA.....	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	4
8. INDENIZAÇÃO	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10. SUB-ROGAÇÃO.....	5
11. PERDA DE DIREITOS.....	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL.....	6
16. CONTROVÉRSIAS.....	7
17. PRESCRIÇÃO.....	7
18. FORO	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE.....	8

[Handwritten signatures and initials]

89x98

3

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1112021/2021
FLS.	1626
Rub.	

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17/2007/202-1
FLS.	1627-
Rub.	

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	912001/202 1
FLS.	1630
Rub.	

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

PEDREIRASIMA	
Proc.	1312021202 1
FLS.	1633
Rub.	

Sumário

1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. VIGÊNCIA	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	2
5. RATIFICAÇÃO	2

[Handwritten signatures and marks]

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

PEDREIRAS MA	
Proc.	1412001 1202 1
FLS.	1639
Rub.	2

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

